



PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

ADELMO
ALVES DE
FREITAS:45690
634387

Assinado de forma
digital por
ADELMO ALVES DE
FREITAS:456906343
87



PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - PINTURA GERAL DA EMEF II DE NOVEMBRO LOCALIZADO NA AV. JOÃO GREGÓRIO TIMBÓ,S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CE.

Especificação: PINTURA GERAL DA EMEF II DE NOVEMBRO LOCALIZADO NA AV. JOÃO GREGÓRIO TIMBÓ,S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47.373,41

Valor total: R\$ 47.373,41

Fabricante/Marca: S/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 66.578,71

2 - REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS NA EMEF II DE NOVEMBRO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Especificação: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS NA EMEF II DE NOVEMBRO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 65.526,45

Valor total: R\$ 65.526,45

Fabricante/Marca: S/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 48.148,92

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 112.899,86 - (cento e doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 112.899,86 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Julho de 2024 às 14:14

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRIMOR

E-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br

RUA ANTONIO DOMINGUES, 258, ALTOS, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000.

ADELMO ALVES
DE
FREITAS:4569063
4387

Assinado de forma
digital por ADELMO
ALVES DE
FREITAS:45690634387



PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

CPF/MF: 05.973.617/0001-07

ADELMO ALVES
DE
FREITAS:4569063
4387

Assinado de forma
digital por ADELMO
ALVES DE
FREITAS:45690634387.